ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 08 de Novembro de 2024 | VOL: 7 | Nº 1082 | ISSN 2764-3115

Índice

Comissão Permanente de Licitação (CPL) 2
EXTRATO DE DISTRATO 2
Secretaria Municipal de Administração e Modernização 2
Secretaria Municipal de Saúde 2

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

EXTRATO DE DISTRATO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 09.04.20/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. As partes de comum acordo fazem o presente Distrato do Termo de Contrato nº 09.04.20/2021, assinado entre as partes em data de 09 de abril de 2021, pondo término a tudo quanto ali foi contratado no dia de 31/10/2024, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO. Tendo em vista A ocorrência de fato superveniente que impossibilita a execução contratual por parte da contratada. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL O LOCADOR declara no presente ato que o imóvel é recebido nas mesmas condições de conservação e limpeza em que locou, conforme laudo de vistoria, não havendo nada a reclamar. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO Para dirimir questões porventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro desta Comarca de João Lisboa (MA), com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. João Lisboa (MA), 31 de outubro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 19.01.01/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023 TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. As partes de comum acordo fazem o presente Distrato do Termo de Contrato nº 19.01.01/2023, assinado entre as partes em data de 19 de janeiro de 2023, pondo término a tudo quanto ali foi contratado no dia de 31/10/2024, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO. Tendo em vista A ocorrência de fato superveniente que impossibilita a execução contratual por parte da contratada. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL O LOCADOR declara no presente ato que o imóvel é recebido nas mesmas condições de conservação e limpeza em que locou, conforme laudo de vistoria, não havendo nada a reclamar. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO Para dirimir questões porventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro desta Comarca de João Lisboa (MA), com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. João Lisboa (MA), 31 de outubro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: eh6va4xnexb20241108101138

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03.07.01/2023 Pregão Eletrônico nº 014/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. Constitui objeto deste TERMO DE DISTRATO a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 014/2023 que, independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. PARÁGRAFO ÚNICO. As partes decidem rescindir amigavelmente o contrato nº 03.07.01/2023, assinado em data de 03/07/2023, pondo término a tudo quanto ali foi contratado, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS. Todo e qualquer valor devido ao CONTRATADO até a presente data em decorrência do

contrato de prestação de serviços, será pago pelo CONTRATANTE. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO Para dirimir questões porventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro desta Comarca de João Lisboa (MA), com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. João Lisboa (MA), 07 de novembro de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: mjdzruh1upy20241108111116

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 08/11/2024